## PORTARIA Nº 1661, de 17 de dezembro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo nº 072.4281.2018.0004403-18 (SEI-BA),

## RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER**, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 32% (trinta e dois por cento) de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, à docente **SANDRA ELIZABETH DE SOUZA**, cadastro nº 72.001.536-5, lotada no Departamento de Fitotecnia e Zootecnia (DFZ), *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, por ter completado 32 (trinta e dois) anos de efetivo exercício no serviço público em 01/02/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR